



# Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO IV - CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 021/2025

O **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa, à Av. Prefeito Hélio Rocha, nº 1022, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.521/0001-55, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO CASTRO ROCHA**, brasileiro, convivente em união estável, agente político, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, 1476, Centro, Santa Leopoldina - ES, CEP: 29640-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **ELIANA FACCO LEPAUS**, nacionalidade brasileira, inscrita no CPF sob nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliada no Município de Santa Leopoldina - ES, denominada **CONTRATADA**, já devidamente qualificada no contrato original, resolvem de comum acordo, **ADITAR O TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025**, de **18.02.2025**, conforme Ofício Nº 324/2025 – SEE, acostado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº 429/2025, de 03.02.2025, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

**1.1** - Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO IV - PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO III DO CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 021/2025**, que destina-se à execução pela Contratada, de serviços específicos na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. Para atuar na EMEIEF Alfredo Leppaus. OBS: cobrindo a licença médica de Dailsa França Lepaus, conforme processo administrativo eletrônico nº 2462/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

**2.1** - A vigência deste Termo Aditivo ao Contrato de Designação Temporária Nº 021/2025, será a partir do dia **17 de setembro de 2025 até 22 de dezembro de 2025**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

**3.1** As demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas.

E por se encontrarem em partes justas os presentes de comum acordo entre as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Leopoldina, 18 de setembro de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ELIANA FACCO LEPAUS**  
Contratada

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_

2: